



**PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU**  
**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-TP-DIV**

Razão social do ente público (1)	CNPJ(2)	Serviços prestados
1. Câmara Municipal de Bela Cruz	00.449.053/0001-94	Assessoria em licitação e contratos
2. Câmara Municipal de Chorozinho	23.590.138/0001-75	Assessoria em licitação e contratos
3. Sec. Administração de Ocara	12.459.616/0001-04	Assessoria em licitação e contratos
4. Sec. Administração de Granjeiro	41.342.098/0001-42	Assessoria em licitação e contratos
5. Sec. Saúde de Umirim	00.975.273/0001-51	Assessoria em licitação e contratos
6. Sec. Educação de Bela Cruz	07.566.045/0001-77	Assessoria em licitação e contratos
7. Sec. Administração de Barreira	12.459.623/0001-05	Assessoria em licitação e contratos
8. Sec. Administração de Baturité	07.387.343/0001-08	Assessoria em licitação e contratos
<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA (P1)</b>		<b>70 PONTOS</b>

Fortaleza/CE, 27 de Outubro de 2022.

**Jose Vitor de Oliveira Junior**  
**Sócio/diretor**  
**CPF: 895.951.223-00**



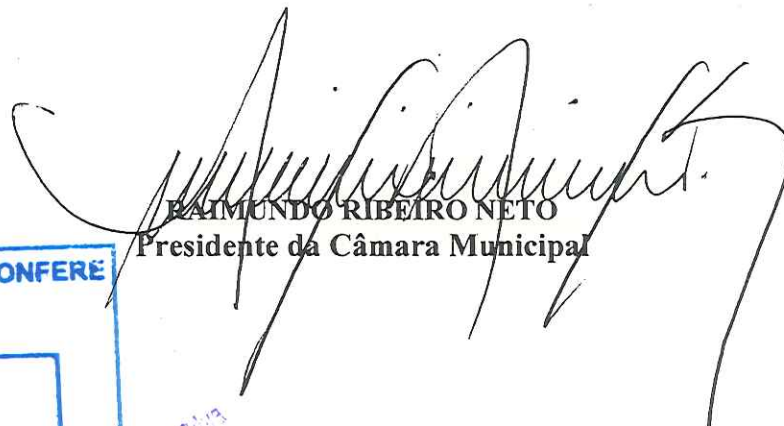
**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins de prova a quem interessar possa que a Empresa **J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME, (LICICON CONSULTORIA ADMINISTRATIVA)**, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.334.948/0001-49**, sediada à Rua Campos Sales, 816 – Altos , Bairro Conjunto Metropolitano – CEP: 61.604-160 – Caucaia – CE, prestou serviços em assessorias e consultorias técnica administrativa em licitação e contrato em proveito do poder Legislativo do Município de Bela Cruz - CE, tendo como representante técnico o Sr. Jose Vitor de Oliveira Junior, inscrito no CPF de nº 895.951.223-00, através de contrato em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas, referente ao exercício de 2018.

Declaramos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bela Cruz - CE, 28 de Dezembro de 2018.

  
**RAIMUNDO RIBEIRO NETO**  
Presidente da Câmara Municipal





**Cláudio Martins**  
Insc. Márcio da Silva  
Substituto



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

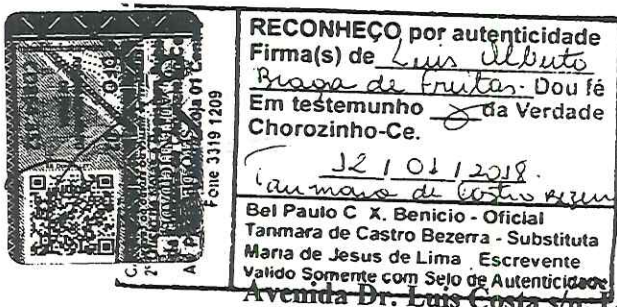
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONS. ADMINISTRATIVA - ME**, localizada na RUA CAMPOS SALES, 816, ALTOS CONJ. METROPOLITANO, CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.334.948/0001-49, representado por Jose Vitor de Oliveira Junior, prestou serviços com acompanhamento orientação e organização em processos de aquisição e serviços na área de licitações e contratos, junto ao Poder Legislativo Municipal de Chorozinho, durante o exercício de 2017, não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica. Atestamos, ainda que a empresa supracitada sempre atendeu com pontualidade, cumprindo com todos os prazos estipulados e entregando os serviços/materiais em perfeitas condições.

Chorozinho (CE), 10 de Janeiro de 2018.

 **CARTÓRIO**  
**PAULO BENICIO**



  
**LUIS ALBERTO BRAGA DE FREITAS**  
Presidente da Câmara Municipal





PREFEITURA DE  
**OCARA**  
CUIDANDO DE QUEM PRECISA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova a quem interessar possa que a Empresa **J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME**, (NOME FANTASIA: **LICICON CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**), inscrita no CNPJ sob o Nº **18.334.948/0001-49**, sediada à AV MINISTRO JOSE AMERICO, 326 - SALA 1205, PARQUE IRACEMA – CEP: 60824-245, Fortaleza-CE, Tendo como representante o Sr. Jose Vitor de Oliveira Junior, inscrito no CPF de nº 895.951.223-00, Vem prestando serviços técnicos administrativos em assessoria e consultoria em compras, licitações e contratos, junto as diversas Secretarias do Município de Ocara/CE, através de contrato originário de Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 001/19-TP-DIV**, e contratos nº **20190032, 20190033, 20190034, 20190035 e 20190036**, desde de 14/01/2019, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas.

Declaramos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ocara - CE, 15 de Dezembro de 2020.

  
HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO






**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

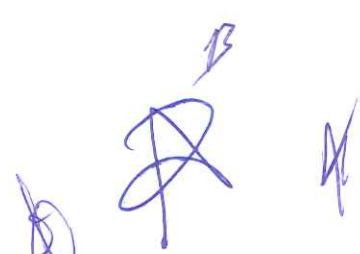
O Município de Granjeiro, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua David Granjeiro, 104, Centro, CEP: 63.230-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.342.098/0001-42, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Sr. VICENTE GREGÓRIO DO NASCIMENTO, denominado **CONTRATANTE**, atesta para os devidos fins que a empresa **J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME**, com sede na Rua Campos Sales, 816 - Altos - Bairro Conjunto Metropolitano, CEP: 61.604-160 - Caucaia - CE, inscrita no CPF/MF nº 18.334.948/0001-49, representada pelo Sr. José Vitor de Oliveira Junior, inscrito no CPF nº 895.951.223-00, que em verificação ao **Termo de Aditivo Nº 2015.12.30.05, derivado do Termo de Contrato n.º 2015.01.30.02**, referente ao exercício financeiro de 2015 e 2016, assinado por esta Secretaria de Administração, no dia 30 de Dezembro de 2015, e o licitante supra mencionada acima, que a mesmo realizou a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015.01.07.01**.

Firmamos a presente atestado em 02 (duas) vias de igual teor, que vão ser assinadas pelo setor competente da Secretaria de Administração DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE.

**ESTÁ FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ.**  
 GRANJEIRO - CE, 10 de Novembro de 2016.  
 21 OUT. 2022  
 Em Testemunho da Verdade

  
**Vicente Gregório do Nascimento**  
 Ordenador de Despesas  
 Secretaria de Administração

Reconheço firma de **Vicente Gregório do Nascimento**  
 Em Testemunho da Verdade  
 Granjeiro - CE, 10 de Novembro de 2016





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de prova a quem interessar possa que a Empresa **J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME (Fantasia: LICICON CONSULTORIA ADMINISTRATIVA)**, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.334.948/0001-49**, sediada à RUA CAMPOS SALES, 816 – ALTOS, Conj. Metropolitano – CEP: 61604-160 – Caucaia - CE, Vem prestando serviços em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos, junto a Secretaria Saúde do Município de Umirim/Ce, através de contrato originário de Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 002/17-TP-DIV**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas.

Declaramos que tais serviços vem sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Umirim - Ce, 07 de Novembro de 2017.



**JOSE AFRANIO PINHO PINHEIRO JUNIOR**  
Ordenador de Despesas



RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) DE:  
**JOSE AFRANIO PINHO**  
**Pinheiro Junior.**  
Umirim-Ce, 09/11/17  
Em Testemunho **da** da Verdade  
**Francisca Maria de Jesus Braga**  
Gil Fraga, TABELIAO  
Francisca Maria de Jesus Braga, ESCR. SUBSTITUTA  
Valido Somente com Selo de Autenticação



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins de prova a quem interessar possa que a Empresa **J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **18.334.948/0001-49**, sediada à Rua **CAMPOS SALES, 816 – ALTOS**, Bairro **CJ METROPOLITANO – CEP: 61604-160**, na cidade de **CAUCAIA - CE**, esta prestando serviços em acompanhamento, orientação e organização em processos de aquisição e serviços na área de licitações e contratos, junto a Secretaria de Educação do Município de Bela Cruz / Ce, através de contrato em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas.

Declaramos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

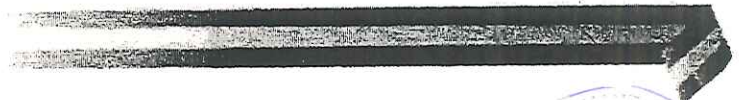
Bela Cruz - Ce, 05 de Março de 2015.



**JOEL JAISON MARANHÃO ALMEIDA**  
ORDENADOR DE DESPESAS



Reconheço a(s) firma(s).  
**JOEL JAISON MARANHÃO ALMEIDA**  
Bela Cruz-CE 10, 03, 15  
Em testemunho de da verdade  
Anglória F. Albuquerque  
 Anglória F. Albuquerque  
 Maria Nêllie F. Albuquerque  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.334.948/0001-49, com sede à AV MINISTRO JOSE AMERICO, 326 - SL 1205 \* PARQUE IRACEMA-FORTALEZA/CE, está prestando serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.459.632/0001-05, conforme Tomada de Preço nº 0701.01/21-TP, referente à Prestação de serviços técnicos administrativos em acompanhamento, orientação e organização dos processos de aquisição e serviços, junto as diversas Secretarias do Município de Barreira/CE, os quais abaixo discriminados:

01 ACOMPANHAMENTO ORIENTACAO E ORGANIZACAO DE PROCESSOS LICITACOES E CONTRATOS-SMFA – Especificação: Prestação de serviços com acompanhamento, orientação e organização dos Termos de Referências, no tocante aos aspectos administrativos, verificando a compatibilidade com os normativos adotados pela contratante; Orientação quando da elaboração de Editais de Licitações, de Solicitações de Propostas e de Solicitação de Cotações, destinados a contratações de serviços técnicos e aquisição de bens e serviços; Orientação aos membros da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, com atuação nas reuniões de abertura de Licitações e na análise e julgamento de documentação de habilitação e propostas técnicas e financeiras; Elaboração de relatórios concernentes aos resultados obtidos nas licitações. Instrução de Processos Licitatórios, para efeito de homologação e adjudicação, por parte da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio. Orientação quando da elaboração de Contratos. Análise de Pedidos de Dispensa de Licitação, com Instrução para apreciação da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio. Implementação de modelo de acompanhamento gerencial dos contratos, com ênfase ao cumprimento dos prazos de vigência dos contratos e das parcelas, controle dos valores pagos em conformidade com as parcelas contratuais e solicitação autorização de pagamentos de parcelas com valores estabelecidos pelo Setor Financeiro. Aprimoramento dos modelos de Editais; Contratos, Termos aditivos; Atas de Abertura e Julgamento; Relatórios de Avaliação e Final. Criação e implementação de Fluxo de elaboração e condução de processos licitatórios, junto a diversas Secretarias do Município de Barreira/CE, dentre elas a Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

*B*  
*[Handwritten signature]*



SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Rua Lucio Torres nº 622, Centro, Barreira-CE  
CEP nº: 62.795-000  
CNPJ: 12.459.632/0001-05  
CGF: 06.091.803-9

Atenciosamente;

*[Hand icon pointing to the office name]*  
**1º OFÍCIO  
BARREIRA**

*[Handwritten signature]*

**JOSÉ WELLINGTON GOMES DE ARAUJO**  
Secretária de Finanças, Administração e Planejamento do Município de Barreira

Barreira/CE, 13 de Janeiro de 2022.

**ESTA FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÊ.**

**21 OUT. 2022**

**Testemunho da Verdade**

**Claudio Martins**  
Secretário







Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Baturité



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de prova a quem interessar possa que a Empresa **J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 18.334.948/0001-49, sediada à Rua Campos Sales, 816 – Altos , Bairro Conjunto Metropolitano – CEP: 61.604-160 – Caucaia – Ce, esta prestando serviços com acompanhamento, orientação e organização em processos de aquisição e serviços da Prefeitura de Baturité, através de contrato em conformidade com a Lei Federal N° 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas, de acordo com contrato em anexo.

Declaramos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

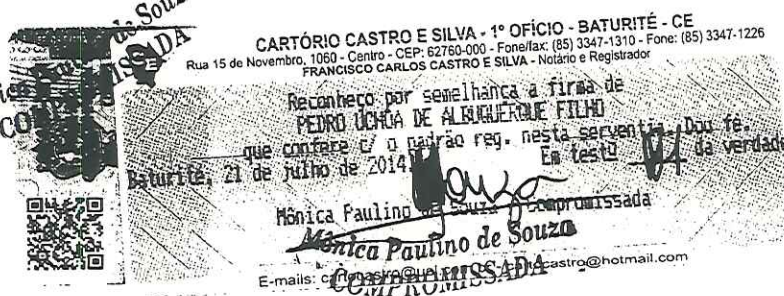
Baturité - Ce, 31 de junho de 2014.



José Macêdo da Silva  
Tabellão Substituto

**PEDRO UCHOA DE ALBUQUERQUE FILHO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

Mônica Paulino de Souza  
COMISSADA





## PONTUAÇÃO 02 (P2): QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-TP-DIV

CONSELHO DE CLASSE	PROFISSIONAL	Nº DO REGISTRO	DATA DO REGISTRO
1. OAB –CE	ADVOGADO	28.427	14/08/2013
2. CRA – CE	TEC. EM GESTÃO PUBLICA	6-763	21/02/2020
TOTALPONTUAÇÃO OBTIDA (P2)			20 PONTOS

Fortaleza, 27 de Outubro de 2022.

**Jose Vitor de Oliveira Junior**  
Sócio/diretor  
CPF: 895.951.223-00



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, **THIAGO BARRETO ROSA GADELHA**, brasileiro,, casado, advogado inscrito na **OAB/CE 28.427**, com residência à rua Capitão João Ferreira Lima, 659, Dias Macedo, cidade de Fortaleza, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADO** e do outro lado **J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **18.334.948/0001-49**, com sede na **AV: MIN. JOSE AMERICO, 326 - SL 1205 - CEP: 60824-245, PARQUE IRACEMA** na cidade de FORTALEZA - CE, neste ato representado pelo senhor **JOSE VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF de n.º **895.951.223-00**, CRA/CE nº **6-763** denominado de **CONTRATANTE**, convencionam e contratam o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO O CONTRATADO

Obriga-se, face o mandato judicial outorgado, a prestar serviços advocatícios na área de gestão, licitações e contratos, assessorias e consultorias e acompanhamento dos processos judiciais em que o **CONTRATANTE** figure como parte ou interessado, na Comarca de FORTALEZA-CE e região, ficando o **CONTRATADO** encarregado de promover os seguintes atos com relação aos processos cujos mandatos, quando necessário, desempenhando com zelo o mandato judicial outorgado pela contratante.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Em virtude da remuneração dos serviços descritos na cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará a título de honorários convencionais ao **CONTRATADO** o montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal, em virtude de qualquer acordo extrajudicial ou judicial.

Os valores estabelecidos a título de honorários serão reajustados anualmente pela variação do IGPM-FGV no período.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O termo inicial do presente contrato é o de sua assinatura, e seu termo final quando do último ato de defesa que resolver, definitivamente, a última demanda, judicial ou administrativa, ainda em curso.

### CLÁUSULA QUARTA - DA HIPÓTESE DE REVOGAÇÃO DO MANDATO

Na hipótese de revogação do presente mandato sem culpa do **CONTRATADO** ou circunstância não determinada pelo mesmo que impossibilite o seu prosseguimento na demanda, o total dos honorários poderá ser exigido imediatamente e se já fora pago, não será devolvido.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS:

Nas relações obrigacionais advindas deste contrato, e para os atos advocatícios necessários à sua execução, aplicam-se, no que couber, as normas legais, regulamentares e éticas, relativas a regulamentação do exercício da Advocacia.

Stamp: **ÓRIO MARTINS**, **ESTÁ POR FAVOR CONFERIR ESTA CÓPIA COM O ORIGINAL DOU FÉ.**, **21 OUT. 2022**

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

**CLÁUSULA SEXTA-MULTA POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL:**

Aquele que deixar de comparecer no dia e horário designado para audiência, assim como não cumprir com o pactuado neste contrato, ficará obrigado a pagar a título de multa, um salário-mínimo vigente na época.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de FORTALEZA/CE para eventual solução de quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. E para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento particular de contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Fortaleza, CE, 22 de Janeiro de 2021.



**JOSE VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR**  
CPF nº ~~893.051.223-00~~  
Contratante



*Thiago Barreto Rosa Gadelha*  
**THIAGO BARRETO ROSA GADELHA**  
OAB/CE 28.427  
Contratado

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ  
TABELIÃO: ROBERTO FUIZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05  
Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE  
Tel.: (85) 3304.9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
[290f3Bj0] - JOSE VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR

Dou fé. Fortaleza-CE, 22 de Janeiro de 2021. Us: 094  
Em testemunho da da verdade.

( ) Nael Marques da Silva ( ) Antonio Alexandre Paiva de Oliveira  
 Amanda Oliveira da Silva ( ) Thiago Fernandes Araujo  
Valor: R\$ 4,93 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ  
TABELIÃO: ROBERTO FUIZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05  
Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE  
Tel.: (85) 3304.9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br

Reconheço **POR AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de:  
[290g3fi0] - THIAGO BARRETO ROSA GADELHA

Dou fé. Us: 094  
Fortaleza-CE, 22 de Janeiro de 2021.  
Em testemunho da da verdade.



ESTÁ FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

21 OUT. 2022

Tr. Testemunho da Verdade  
Tabelião Substituto  
Cláudio Martins  
at:lião

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ  
TABELIÃO: ROBERTO FUIZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05  
Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE  
Tel.: (85) 3304.9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br

IR505343



23  
[Handwritten signature]



Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará



**CERTIDÃO Nº 139896/2022 - 2a**

**CERTIFICAMOS** que, (a) advogado(a) **THIAGO BARRETO ROSA GADELHA**, está inscrito(a) no Quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, desde o dia **14/08/2013** sob o nº **28427**. Certificamos, finalmente, que o(a) referido(a) advogado(a) está **EM DIA** com a Tesouraria da OAB/CE, ficando ressalvado o direito desta Seccional de inscrever e cobrar débitos, ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

**José Erinaldo Dantas Filho**  
Presidente

**David Sombra Peixoto**  
Secretário Geral

Emissão: 15:35:14 do dia 13/10/2022

Certidão válida por 30 (trinta) dias a contar da data de emissão - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-CE em [www.oabce.org.br](http://www.oabce.org.br)

Validação Digital: 9675-BD28-327E-BB8F



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

### CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 2322/2022

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que JOSE VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR CPF nº 895.951.223-00, está devidamente registrado neste Conselho Regional como TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA, sob o nº 6-763.

Perante a tesouraria encontra-se QUITO com suas obrigações financeiras até o exercício de 2022.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2022

Fortaleza/CE 05/01/2022

Código de verificação: 69ab24a2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço [autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos](http://autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos) ou capturando o QR-code ao lado.



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: [atendimento@cra-ceara.org.br](mailto:atendimento@cra-ceara.org.br)

*(Assinatura manuscrita em azul)*



## PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU

### DECLARAÇÃO

Eu, Josélia Moura Aguiar Barroso, declaro para quem interessar possa que o Sr. **JOSE VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrita no CPF sob o N° 895.951.223-007, fez parte da comissão de licitação e pregão, conforme portarias n° 001 e 002/2012 no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Declaramos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luis do Curu - CE, 28 de Dezembro de 2012.

  
JOSÉLIA MOURA AGUIAR BARROSO  
Prefeita Municipal



Rua Rochael Moreira, 98, Centro



**PONTUAÇÃO 03 (P3): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-TP-DIV

ENTIDADE	PROFISSIONAL	DATA EMISSÃO	TEMPO EXPERIÊNCIA
1. Pref. Mun. de São Luís do Curu	Jose Vitor de Oliveira Junior	28/12/2012	01 ano
2. Sec. Assist. Social de Granjeiro	Jose Vitor de Oliveira Junior	10/11/2016	02 anos
3. Câmara Municipal de Horizonte	Thiago Barreto Rosa Gadelha	02/01/2019	01 ano
TOTALPONTUAÇÃO OBTIDA (P3)		10	PONTOS

Fortaleza, 27 de Outubro de 2022.

**Jose Vitor de Oliveira Junior**  
Sócio/diretor  
CPF: 895.951.223-00





## PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU

### DECLARAÇÃO

Eu, Josélia Moura Aguiar Barroso, declaro para quem interessar possa que o Sr. **JOSE VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrita no CPF sob o N° **895.951.223-007**, fez parte da comissão de licitação e pregão, conforme portarias n° 001 e 002/2012 no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Declaramos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luis do Curu - CE, 28 de Dezembro de 2012.

  
JOSÉLIA MOURA AGUIAR BARROSO  
Prefeita Municipal



José Macedo da Silva  
Tabelião Substituto

Rua Rochael Moreira, 98, Centro



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de Granjeiro, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua Do Cruzeiro, 131, Centro, CEP: 63.230-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.342.098/0001-42, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Sra. **Valeria Maria Carlos de Freitas Freire**, denominado **CONTRATANTE**, atesta para os devidos fins que a empresa **J V DE OLIVEIRA JUNIOR CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME**, com sede na Rua Campos Sales, 816 - Altos - Bairro Conjunto Metropolitano, CEP: 61.604-160 - Caucaia - CE, inscrita no CPF/MF nº 18.334.948/0001-49, representada pelo Sr. José Vitor de Oliveira Junior, inscrito no CPF nº 895.951.223-00, que em verificação ao **Termo de Aditivo Nº 2015.12.30.06**, derivado do **Termo de Contrato n.º 2015.01.30.01**, referente ao exercício financeiro de 2015 e 2016, assinado por esta Secretaria de Assistência Social, no dia 30 de Dezembro de 2015, e o licitante supra mencionada acima, que a mesmo realizou a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015.01.07.01**.

Firmamos a presente atestado em 02 (duas) vias de igual teor, que vão ser assinadas pelo setor competente da Secretaria de Assistência Social DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE.

**1º OFÍCIO**

GRANJEIRO - CE, 10 de Novembro de 2016.

*Valeria Maria Carlos de Freitas Freire*  
**Valeria Maria Carlos de Freitas Freire**  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria de Assistência Social

**CARTÓRIO PARIZ**  
- 1º Ofício -  
Bel. Maxwell Pariz Xavier  
TITULAR

**CARTÓRIO PARIZ**

(POR SEMELHANÇA) a Firma de: VALERIA MARIA CARLOS DE FREITAS FREIRE. DOU FÉ. Juazeiro do Norte - Ceara. 28/11/2016

Maxwell Pariz Xavier

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ESTÁ FOTOCÓPIA CONFERIDA COM O ORIGINAL DOU FÉ.**

**21 NOV. 2016**

**TESTEMUNHO DA VERDADE**

**Cláudio Martins**  
31/11/2016

**José Macedo da Silva**  
Tabelião Substituto

**2021**  
IR505345

PORTARIA Nº 013 /2019, DE 02 de janeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO BARRETO ROSA GADELHA – PREGOEIRO(a)** – CPF nº 004.191.433-35, para atuar, No âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

- a) o credenciamento dos interessados;
- b) o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- e) a adjudicação da proposta de menor preço;
- f) a elaboração de ata;
- g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- h) o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos; e;
- i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem **equipe de apoio** necessária a subsidiar e prestar assistência ao pregoeiro(a):

- **MARIA DO CARMO MOREIRA DE SOUZA – Equipe de apoio - CPF nº 561.833.723-15**
- **TEREZA DE SOUSA MENEZES NOGUEIRA – Equipe de apoio - CPF nº 478.472.553-91**
- **ELITA EVANGELISTA DE LIMA NERY- (MEMBRO SUPLENTE) -CPF nº 322.989.273-91**

Art. 3º – A presente Portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um) ano.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Dê ciência. Publique-se.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de Janeiro de 2019

  
**ANTONIO CARLOS GOMES**  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL